

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431558/2018**

“AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO, DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. JULIANO SILVA MELO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.224.757/0001-85, com sede na Rua Maratona, Nº 189, Bairro Vila Alexandra na cidade São Paulo/SP, CEP 04635-041, telefone (11) 2359-8169 ou 5641-0869, e-mail: licitacao@g2hospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sra. LIDIANE CRISTINA LOPES DE JESUS, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 20741201-6 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 113.018.717-96.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 100/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. SES-PRO-2023/11203, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº. 7.218 de 14/03/2006 e nº. 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 100/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 06/05/2023 e término em 05/05/2024**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o Valor Total de R\$ 5.717.571,00 (cinco milhões e setecentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e um reais), conforme a especificação e os quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO (GRUPO ÚNICO)	QTDE DE EQUIPAMENTO	QTDE DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	OBJETO – 01 – COMODATO DE EQUIPAMENTOS				
01	HOMOGENEIZADOR AUTOMÁTICO PARA BOLSAS DE SANGUE DURANTE A COLETA. BANDEJA AMPLA, FLEXIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BOLSAS, COM SUPORTE PARA FILTRO "IN LINE", BALANÇA COM TARA AUTOMÁTICA E CAPACIDADE PARA ATÉ 1000G; PROGRAMAÇÃO DO VOLUME DE SANGUE A SER COLETADO DE 100 A 650 ML; DISPLAY DIGITAL, COM SISTEMA QUE PODE SER ACIONADO PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA (RECOMENDADO QUANDO UTILIZADO COM BATERIA). MONITOR COM CARACTERES DE FÁCIL VISIBILIDADE E SISTEMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, INDICADORES DE TEMPO DE COLETA, VOLUME COLETADO (ML), PESO (G), HORA, DATA, VOLUME PROGRAMADO, BARRA INDICADORA QUE MOSTRA O PROGRESSO DA DOAÇÃO EM PORCENTAGEM, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, INDICADOR DE CONEXÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA, ALARME VISUAL E SONORO PARA FINAL DE COLETA E FLUXO BAIXO, "CLAMP" CORTA FLUXO COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ALÉM BLOQUEAR O FLUXO DE SANGUE QUANDO É ATINGIDO O VOLUME DE SANGUE PROGRAMADO DEVERÁ IMPEDIR QUE O TUBO SEJA RETIRADO DURANTE A COLETA; LEITOR AUTOMÁTICO DE DIVERSOS TIPOS DE CÓDIGO DE BARRAS NA FRENTE DO LEITOR PARA LEITURA AUTOMÁTICA SEM MANUSEIO MANUAL. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR CABO OU SEM FIO - RADIOFREQUÊNCIA, SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS DA COLETA, QUE FORNECE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO LEITOR DO CÓDIGO DE BARRAS, DOS VÍNCULOS DOS CÓDIGOS DE BOLSAS, AMOSTRAS DO DOADOR, PESO OU VOLUME, TEMPO DE COLETA, REAÇÕES ADVERSAS, QUANTIDADE DE TUBOS, DATA DA COLETA, CÓDIGO DO OPERADOR, CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE COM O COMPUTADOR E PERMITIR A INTERLIGAÇÃO EM REDE COM OUTROS EQUIPAMENTOS E COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO EXISTENTE NO HEMOMAT E HEMORREDE/MT. COM SAÍDA SERIAL RS 485 OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE PARA LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS QUE PERMITE A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DO OPERADOR SE CURVAR, MINIMIZANDO ESFORÇOS E EVITANDO LESÕES AO OPERADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DO DOADOR , COM PRÉ-ALARME DE FLUXO BAIXO: DISPLAY QUE INDICA O FLUXO BAIXO DO DOADOR E BARRA QUE MOSTRA O PROGRESSO DE SUA DOAÇÃO PERCENTUAL (%); - LUZ INDICADORA DOS ALARMES DE FIM DE COLETA E BAIXO FLUXO DO DOADOR NA EXTREMIDADE DA HASTE. ACESSÓRIO: CONVERSOR RS 485 OU SIMILAR, PARA MONTAGEM DE REDE COM CABOS; LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FUNÇÃO DE LEITURA AUTOMÁTICA; SOFTWARE DE	15 UNIDADES	12	0,00	0,000



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	GERENCIAMENTO DE DADOS, BATERIA RECARREGÁVEL; MALETA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
02	SISTEMA AUTOMÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS COMPONENTES DO SANGUE PARA PREPARAÇÃO DOS COMPONENTES DO SANGUE GARANTINDO A PRODUTIBILIDADE E QUALIDADE NA REMOÇÃO DO "BUFFY-COAT" DO PLASMA E DAS HEMÁCIAS, SELANDO AUTOMATICAMENTE OS TUBOS APÓS A SEPARAÇÃO. POSSUI VARIEDADE DE PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA USUÁRIO E PERMITE FUTURAMENTE INCORPORAR O FRACIONAMENTO A AUTOMAÇÃO DO BANCO DE SANGUE, SENDO EQUIPADO PARA PROCESSAR BOLSAS "TOP ANDBOTTON" E CONVENCIONAIS. POSSUI SISTEMAS PARA ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DE TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS, LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS, INTERLIGAÇÃO EM REDE SEM CABEAMENTO. POSSUI BALANÇAS COM TARA AUTOMÁTICA E PRENSAS INDEPENDENTES COM MOVIMENTOS MECÂNICOS (SEM NECESSIDADE DE COMPRESSOR). SERÃO FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, PROGRAMAS, ETC.). ALIMENTAÇÃO: 220 V - 60 HZ.	03 UNIDADES	12	0,00	0,00
03	SELADORA PORTÁTIL E MÓVEL , À BATERIA RECARREGÁVEL, PARA SOLDAS EM TUBOS DE PVC, GRAU MÉDICO COM DIÂMETROS DE 3,0 A 4,55 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE ATÉ 0,75 MM; COMPREENDENDO EM TRÊS PARTES: CARREGADOR DE BATERIAS, UNIDADE DE POTÊNCIA (BATERIA + GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA) E ALICATE MANUAL DE SELAGEM; CARREGADOR DE BATERIAS DO TIPO "ESTAÇÃO FIXA DE RECARGA"; UM SISTEMA INDEPENDENTE DO ALICATE MANUAL DE SELAGEM E DA UNIDADE DE POTÊNCIA, O QUE PERMITE AO USUÁRIO LIBERDADE PARA SELAGEM E RECARGA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI TEMPO RÁPIDO DE RECARGA DENTRO DE 1,0 HORA E INDICADOR DE TEMPO DE CARGA; O SISTEMA DE BATERIA POSSUI CAPACIDADE PARA MAIS DE 400 SOLDAS "GARANTIDAS" POR CARGA, ALARME SONORO E VISUAL QUE ALERTA O OPERADOR QUE O NÍVEL DE CARGA ESTÁ "BAIXO" E DEVE SER CARREGADO; O ALICATE MANUAL DE SELAGEM COM CABO COAXIAL FLEXÍVEL. POSSUI ALARME DETECTOR DE CURTO-CIRCUITO E FAIXA DE SELAGEM E SISTEMA AUTOBALANCEADO QUE SOLDA POR RF, SEM INTERFERIR EM OUTROS EQUIPAMENTOS; O SISTEMA DE SELAGEM (UNIDADE DE POTÊNCIA + ALICATE DE SELAGEM) É UM SISTEMA AUTOMÁTICO O QUAL PÓS-CARGA, REALIZA SOLDAS SEM A NECESSIDADE DE LIGAR E/OU DESLIGAR O APARELHO E NÃO NECESSITA DE QUALQUER AJUSTE DE REGULAGEM DE RADIOFREQUÊNCIA E/OU TEMPO DE SOLDA; O SISTEMA PERMITE SELAGEM DO TUBO DA BOLSA DE SANGUE MESMO COM O DOADOR PUNÇIONADO, PESO APROXIMADO: 800 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 X 110 X 50 MM, ALIMENTAÇÃO: 115 OU 230 V – 50 / 60 HZ.	04 UNIDADES	12	0,00	0,00
04	SELADORA AUTOMÁTICA DE BANCADA , PARA USO EM TUBOS DE PVC, GRAU MÉDICO COM DIÂMETRO ENTRE 3 MM E 4,6 MM E ESPESSURA DE PAREDE NO MÁXIMO 0,75MM; SELAGEM AUTOMÁTICA TÉRMICA POR FUSÃO DO TUBO PLÁSTICO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA, ACIONADO POR CHAVE MICRO-SWITCH, INDICADORES E ALARMES DE QUALIDADE DE SELAGEM, VISUAL E SONORO; PONTEIRA DA CABEÇA SELADORA DESMONTÁVEL SEM A NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS, FACILITANDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; ALÇA PARA TRANSPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL; CONECTOR COAXIAL PARA ADAPTAÇÃO DE UM ALICATE DE SELAGEM MANUAL (OPCIONAL), PODENDO SER OPERADO	03 UNIDADES	12	0,00	0,00



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	INTERCALADAMENTE COM A CABEÇA DE SELAGEM SEM QUALQUER AJUSTE; CAPA EM POLIESTIRENO DE ALTA IMPACTO, FUNDO EM ALUMÍNIO, CABEÇA SELADORA EM ALUMÍNIO E TEFLON, PESO APROXIMADO: 8,4 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 217 MM, LARGURA 210 MM, PROFUNDIDADE 345 MM; ALIMENTAÇÃO: 110-130 OU 220-240VAC - 50/60HZ.				
05	EQUIPAMENTO PARA EFETUAR CONEXÃO ESTÉRIL DE BANCADA, COMPATÍVEL COM QUALQUER TUBO COM DIÂMETRO EXTERNO VARIANDO DE 3,9 A 4,5 MM E DIÂMETRO INTERNO DE 2,9 A 3,1 MM.	01	12	0,00	0,00

	OBJETO – 02 – INSUMOS	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA 300 ML BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, CAPACIDADE PARA 300ML, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, PENETRADOR DE ACORDO COM A NORMA ISO 1135/4.	UN	2.750	R\$ 24,22	R\$ 66.605,00
02	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA -150ML BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA PEDIÁTRICA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, CAPACIDADE DE CADA BOLSA PARA 150ML, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, CONECTOR DE ACORDO COM A NORMA ISO 1135/4, ESTERILIZADA EM RAIOGAMA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL.	UN	1.000	R\$ 58,99	R\$ 58.990,00
03	BOLSA DUPLA CPDA-1 BOLSA DUPLA P/ COLETA DE SANGUE EM PVC ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 450ML, COM BOLSAS SATÉLITES, COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE PROCESSAMENTO, CPDA - 1, AGULHA RETRÁTIL 16G COMPOSTA POR UMA MINI BOLSA E ADAPTADOR DE TUBOS A VÁCUO QUE PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS ANTES DA COLETA DO SANGUE NA BOLSA PRINCIPAL EM SISTEMA FECHADO	UN	6.000	R\$ 64,95	R\$ 389.700,00
04	BOLSA TRIPLA CPDA-1 BOLSA TRIPLA CPDA-1 PARA COLETA DE SANGUE, EM PVC ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 450ML, COM DUAS BOLSAS SATÉLITES, COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE PROCESSAMENTO, CPDA - 1, AGULHA RETRÁTIL 16G COMPOSTA POR UMA MINI BOLSA E ADAPTADOR DE TUBOS A VÁCUO QUE PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS ANTES DA COLETA DO SANGUE NA BOLSA PRINCIPAL EM SISTEMA FECHADO. UNIDADE.	UN	22.000	R\$ 87,32	R\$ 1.921.040,00
05	BOLSA QUÁDRUPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM BOLSA QUÁDRUPLA PARA COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; BOLSA PRINCIPAL COM SAÍDAS SUPERIOR E INFERIOR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA COLETAR 450 ML DE SANGUE, CONTENDO ANTICOAGULANTE CPD, COM CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR	UN	5.040	R\$ 107,65	R\$ 542.556,00



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	NECESSÁRIO PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE PROCESSAMENTO; SENDO UMA BOLSA SATÉLITE COM CAPACIDADE PARA 450 ML CONTENDO SOLUÇÃO PRESERVANTE DE HEMÁCIAS SAG-M. DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE, COMPOSTO POR UMA MINI BOLSA COM CAPACIDADE DE 40 ML. TAL DISPOSITIVO É ACOPLADO À BOLSA NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, SEM ADAPTADORES. AGULHA RETRÁTIL 16 G COM BISEL TRIFACETADO.				
06	BOLSA QUÁDRUPLO TOP AND BOTTOM COM FILTRO IN LINE PARA CONCENTRADO DE HEMÁCIAS BOLSA QUÁDRUPLO PARA COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, COM FILTRO FLEXÍVEL PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS NO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS ACOPLADO AO SISTEMA INTEGRALMENTE LIGADO AO CONJUNTO. BOLSA PRINCIPAL COM SAÍDAS INFERIOR E SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA COLETAR 450/45 ML DE SANGUE, CONTENDO ANTICOAGULANTE CPD); COM CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS E COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR NECESSÁRIOS PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE PROCESSAMENTO; SENDO QUE UMA BOLSA SATÉLITE CONTÉM SOLUÇÃO PRESERVANTE DE HEMÁCIAS SAG-M. BOLSAS SATÉLITES COM CAPACIDADE PARA 450 /45 ML. AGULHA RETRÁTIL 16G COM BISEL TRIFACETADO. TODOS OS TUBOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE CONEXÃO ESTÉRIL DE TUBOS DE PVC. SISTEMA PARA COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE, COMPOSTO POR UMA MINI BOLSA COM CAPACIDADE DE 40 ML E ADAPTADOR PARA TUBOS À VÁCUO. APÓS FILTRAÇÃO, A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS RESIDUAIS DEVE SER MENOR QUE 1X10 ⁶ / BOLSA E A RECUPERAÇÃO DE HEMOGLOBINA DEVE SER MAIOR QUE 90%.	UN	8.000	R\$ 319,56	R\$ 2.556.480,00
07	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA PARA ATÉ 1.300 ML PARA ESTOCAGEM DE PLAQUETAS BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.300ML, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. A BOLSA É ESTERILIZADA POR MEIO DE VAPOR, LIVRE DE AGENTES PIROGÊNICOS E PLANEJADA PARA USO ÚNICO. A TUBULAÇÃO DO SISTEMA É PRÓPRIA PARA O USO EM TÉCNICAS ESTÉREIS DE CONEXÃO.	UN	1.000	R\$ 146,22	R\$ 146.220,00
08	CARTUCHO OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL.	UN	1.000	R\$ 35,98	R\$ 35.980,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 5.717.571,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Página 5 de 6

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Programa: 526
Projeto Atividade: 2513
Fonte: 1.500.1002
Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo)

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

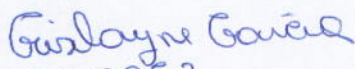
- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2020/SES/MT.
- 4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.
- 4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.


JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde


LIDIANE CRISTINA LOPES DE JESUS
G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Testemunhas:


305053


211595